



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**ATA EXTRAORDINÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.24.08.RP.ADM**

Aos 28 de fevereiro de 2019, às 17:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes MIRMA QUEZIA DA SILVA, Pregoeira e presidindo a reunião e a equipe de apoio MARIA ROSEVANIA MOREIRA e OSVALDO PINHEIRO ROSA, para realizar a licitação na modalidade Pregão n.º 2019.01.24.08.RP.ADM, Processo n.º 2019.01.24.08.RP.ADM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL ELETRÔNICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE.** Fica desclassificada por não apresentar as amostras de itens dos lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 08, a empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, nos documentos da habilitação da FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, único telefone que constava era o (88) 36911165, a pregoeira ligou no dia 19/02/19 às 10:02 e este telefone era de uma empresa de contabilidade (Eficiência contabilidade) a atendente (Maira), disse que o telefone da FRICARNES era (88) 36912636 e (88) 996471616 a pregoeira tentou ligar várias vezes e não foi atendida, bem como a convocação para apresentação das amostras foi enviada para os e-mails: fdeassislicitacoes@gmail.com e eficienciacontabilidade@hotmail.com conforme consta no CNPJ da empresa, e ainda convocada por publicação em jornal de grande circulação - JORNAL O ESTADO, no dia 27 de fevereiro 2019. Por ser o único participante, dos lotes 01, 07, 08, os mesmos foram declarados FRACASSADOS. Como 2º classificado ficou a empresa EUGENIO ARAÚJO DE SOUSA45457417387 inscrita no CNPJ sob o nº 22.433.944/0001-95, em seguida foi aberto os documentos de habilitação para análise e foi constatado irregularidade da mesma, não apresentou o balanço patrimonial, apresentou apenas cópia sem autenticação do documento de identificação, cópia simples do atestado de capacidade técnica, certificado de regularidade do FGTS vencido, atestado de capacidade técnica com assinatura ilegível, sendo declarado Inabilitado. Em 3º classificado ficou a empresa ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, que já havia sido declarado Inabilitado por não apresentar a certidão negativa estadual ferindo o item 7.5 do edital, em seguida foi aberta a documentação da empresa MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME que está em 4º classificada, foi constatada irregularidade, apresentou cópia simples sem autenticação do atestado de capacidade técnica, cópia simples da declaração de falência e concordata sendo declarada Inabilitada.

Milhã, 28 de fevereiro de 2019.

Mirma Quezia da Silva
MIRMA QUEZIA DA SILVA
Pregoeira

Maria Rosevania Moreira
MÁRIA ROSEVANIA MOREIRA
Membro Auxiliar

Oswaldo Pinheiro Rosa
OSVALDO PINHEIRO ROSA
Membro Auxiliar